

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Processo ADM: 14534/2023

Pregão Eletrônico Nº 058/2023

Assunto: Aquisição Material Hospitalar

DESPACHO

Ao: Guilherme Stival Cândido
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Em atendimento ao questionamento da Empresa **Hospicom Equipamentos Hospitalares Ltda**, encaminhado e anexado no sistema **LICITANET**, Encaminharemos a secretária solicitante para que possa nos subsidiar com as características pertinentes a cada item, conforme pedido esclarecimento em anexo:

“ PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem por meio desta, solicitar respeitosamente, esclarecimento em conformidade, com o Edital que tem como objeto é “A aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a demanda dos órgãos: Hospital Municipal, ESF’S (Estratégia Saúde da Família), Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Farmácia Básica e Samu”.

Senhores, ao analisarmos o Edital, notamos a necessidade de esclarecimento aos itens 134, 135 e 406.

Esclarecemos o presente processo, no item 134 e 135 – EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL.

É solicitado “*equipo para bomba de infusão universal*”, porém não foi citado qual tipo de equipo, sabemos que existem equips para infusão de medicamentos (parenteral), nutrição (enteral) e entre outros.

Geralmente o equipo mais utilizado é do tipo parenteral, seria este o solicitado?

Esclarecemos o presente processo, no item 406 – TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA.

Na especificação do item, é solicitado “*fonte de energia bateria de lítio podendo ser recarregável por meio de cabo tipo USB, ou não, fornecido juntamente com o aparelho, dispensando trocas e custos com reposição constante de baterias descartáveis*”.

Questionamos: Serão aceitos equipamentos com pilhas de padrão AAA, de longa duração? Visto que podemos oferecer o fornecimento de pilhas no padrão AAA de longa duração, de forma que isso não prejudicaria a utilização do equipamento, tampouco ferir o princípio da ampla concorrência.

Em um segundo ponto neste descritivo, “*memória de 300 a 500 testes*”.

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Nesta especificação, é solicitado uma característica que tende a direcionar para um único equipamento ou marca, prejudicando o princípio da ampla concorrência. Visto que em informação contida no manual de usuário a memória com 250 espaços também se mostra capaz e eficaz de atender a necessidade de registro dos resultados de testes.

Diante dessas informações, podem ser aceitos aparelhos com memória mínima de 250 resultados?

Entendemos que sendo acatado as solicitações o edital permitirá ampla concorrência, garantindo a isonomia do processo e lisura dos trâmites licitatórios, gerando economicidade para a compra

CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Assim sendo, solicitamos o acolhimento destes esclarecimentos.

Por fim, requer-se que, após a apreciação da presente, a decisão seja remetida, via e-mail para mayara.rodrigues@hosp-com.net.

Desde já agradeço a compreensão e aguardo a melhoria do termo de referência publicado. “

Diante do pedido de esclarecimento, e de solicitarmos a Secretaria requisitante que providencie as devidas análises e justificativas das especificações pertinentes de cada item constantes neste Termo Referência.

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

São Simão - Go, 06 de dezembro de 2023.


José Humberto de Oliveira
Pregoeiro

Goiânia, 06 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
PROCESSO Nº 14534/2023
ABERTURA DIA 11/12/2023 ÀS 09:00 HORAS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem por meio desta, solicitar respeitosamente, esclarecimento em conformidade, com o Edital que tem como objeto é “A aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a demanda dos órgãos: Hospital Municipal, ESF’S (Estratégia Saúde da Família), Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Farmácia Básica e Samu”.

Senhores, ao analisarmos o Edital, notamos a necessidade de esclarecimento aos itens 134, 135 e 406.

Esclarecemos o presente processo, no item 134 e 135 – EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL.

É solicitado “equipo para bomba de infusão universal”, porém não foi citado qual tipo de equipo, sabemos que existem equipos para infusão de medicamentos (parenteral), nutrição (enteral) e entre outros.

Geralmente o equipo mais utilizado é do tipo parenteral, seria este o solicitado?

Esclarecemos o presente processo, no item 406 – TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA.

Na especificação do item, é solicitado “fonte de energia bateria de lito operando ser recarregável por meio de cabo tipo USB, ou não, fornecido juntamente com o aparelho, dispensando trocas e custos com reposição constante de baterias descartáveis”.

Questionamos: Serão aceitos equipamentos com pilhas de padrão AAA, de longa duração? Visto que podemos oferecer o fornecimento de pilhas no padrão AAA de longa duração, de forma que isso não prejudicaria a utilização do equipamento, tampouco ferir o princípio da ampla concorrência.

Em um segundo ponto neste descritivo, “memória de 300 a 500 testes”.

Nesta especificação, é solicitado uma característica que tende a direcionar para um único equipamento ou marca, prejudicando o princípio da ampla concorrência. Visto que em informação contida no

manual de usuário a memória com 250 espaços também se mostra capaz e eficaz de atender a necessidade de registro dos resultados de testes.

Diante dessas informações, podem ser aceitos aparelhos com memória mínima de 250 resultados?

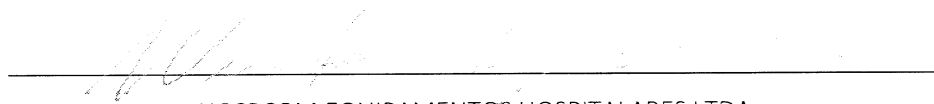
Entendemos que sendo acatado as solicitações o edital permitirá ampla concorrência, garantindo a isonomia do processo e lisura dos tramites licitatórios, gerando economicidade para a compra.

- CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Assim sendo, solicitamos o acolhimento destes esclarecimentos.

Por fim, requer-se que, após a apreciação da presente, a decisão seja remetida, via e-mail para mayara.rodrigues@hospcom.net.

Desde já agradeço a compreensão e aguardo a melhoria do termo de referência publicado.



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

WEVERTON LUIZ COELHO

Proprietário

RG 3109409 SSP/GO

CPF 633.403.561-49

(62) 3241-5555

licitacao1@hospcom.net